

POVOS INDÍGENAS NO BRASIL

FONTE : Correio Braziliense

CLASS. : 329

DATA : 02 09 87

PG. : _____

CSN: "Documentos são verdadeiros"

O secretário-geral do Conselho de Segurança Nacional — CSN — coronel Luiz Antonio Rodrigues Mendes Ribeiro desmentiu, ontem, categoricamente, que o Conselho tivesse considerado "falsos" ou "imprestáveis" os documentos publicados pelo Jornal "O Estado de São Paulo", denunciando suposta participação do Conselho Indigenista Missionário — CIMI — numa conspiração internacional contra o Brasil.

Segundo o coronel Mendes Ribeiro, "é falsa" a declaração atribuída a membros do Conselho de Segurança Nacional rejeitando os documentos denunciando a atuação do CIMI por considerá-los "imprestáveis". Ele não soube explicar a origem da matéria contendo essas declarações tendo como fonte o Conselho, mas disse que "estão usando o órgão indevidamente.

Talvez, alguém do CIMI esteja se utilizando deste artifício na tentativa de esvaziar a série de denúncias que vêm sendo publicadas contra ele".

SENADOR

O secretário-geral do CSN confirmou que o senador Ronan Tito (PMDB-MG) de fato manteve contatos com o Conselho, mas negou que em algum momento tivesse sido feito qualquer comentário contra a veracidade dos documentos referentes ao Conselho Indigenista Missionário. O coronel Mendes Ribeiro explicou que o Conselho de Segurança Nacional vem acompanhando o assunto, "até porque envolve a soberania nacional" da competência do órgão, mas não se posicionou sobre o tema.

A "conspiração internacional

contra o Brasil" vem sendo denunciada sistematicamente pelo jornal "O Estado de S. Paulo" em uma série de reportagens. Ela estaria sendo orquestrada pelo Conselho Mundial de Igrejas (CMI) — organismo ecumênico com sede em Genebra, e a execução desta conspiração estaria a cargo do CIMI, órgão vinculado à CNBB — Conferência Nacional dos Bispos do Brasil, da Igreja Católica.

De acordo com os documentos divulgados, a "conspiração" consistiria na tentativa de religiosos e leigos que trabalham junto aos índios de constituir, nos atuais territórios brasileiros e venezuelanos, um Estado Ianomami, subtraindo 14% da Amazônia legal do controle estrito do Estado brasileiro, impondo o conceito de "soberania restrita" do Brasil sobre as áreas indígenas.